

PORTARIA Nº 161/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

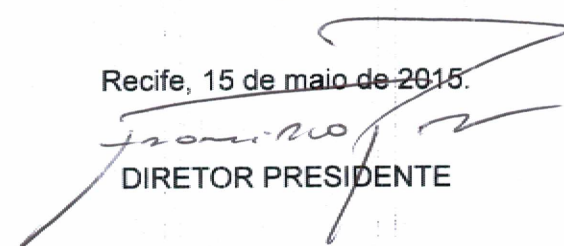
CONSIDERANDO o dever do CTM de garantir melhorias na Prestação dos Serviços de transporte aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, inclusive com a disponibilidade de estações de embarque e desembarque com condições de segurança, conforto e comunicação visual através da identificação dos diversos pontos de parada de ônibus;

CONSIDERANDO que dentre as metas do Governo do Estado de Pernambuco está a consecução, quanto à Prestação de Serviço de Utilidade Pública com adequado funcionamento, com o propósito de melhorar o transporte coletivo sobre pneus e, por conseguinte, possibilitar um adequado ir e vir cotidiano dos indivíduos no espaço urbano.

RESOLVE

- I - Constituir uma Comissão Especial de Licitação com a finalidade de licitar a Concessão de Usos de Bem Público, com outorga onerosa, para a Prestação de Serviço de Utilidade Pública, compreendendo a criação, confecção, fornecimento, instalação e a manutenção de abrigos em pontos de parada de ônibus, com exclusividade na exploração publicitária de mobiliário urbano, incluindo espaços publicitários nas estações BRT (Bus Rapid Transit) e nas passarelas do STPP/RMR – CEL/ABRIGOS, com 5 (cinco) integrantes, atribuindo-lhes a gratificação equivalente a de Nível 1, prevista no art. 1º, incisos I e II, alínea “a”, da Lei n.º 13.352, de 13/12/2007;
- II - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a referida Comissão;
 - a) Enrico Wagner Ferreira Lins de Azevedo – mat. SECID n.º 362.982-1 – Presidente;
 - b) Roberto Gouveia da Silva – Mat. SECID n.º 305.776-3 – Membro;
 - c) Kilma Gouveia dos Santos – Mat. CTM n.º 1127-4 – Membro;
 - d) Adson José Dantas Viana de Lima – Mat. CTM n.º 1137-1 – Membro;
 - e) Eduardo de Lima Rodrigues – Mat. CTM n.º 1145-2.
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Recife, 15 de maio de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**